



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 9
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente por videoconferência, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, RUI MANUEL SIMÕES VITAL e ESTELA AUGUSTA RITO RIBEIRO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para:-----

a) Apresentar o programa previsto para as comemorações do 25 de Abril, a realizar através de meios virtuais, com exceção da cerimónia do hastear da bandeira, que será efetuada de forma presencial, atendendo aos constrangimentos decorrentes do COVID-19, tendo reunido a concordância de todo o executivo;-----

b) Dar conta de que foi cancelada a edição da Feirourém 2020 e de que a comemoração do Dia da Cidade – 20 de junho, será igualmente celebrado dentro daqueles parâmetros;-----

c) Fazer o ponto de situação das medidas COVID-19 no Concelho, designadamente: ----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Que o número de infetados é de 34, de recuperados é de 9 e dos que aguardam testes é de 9, tendo-se verificado uma estabilização do número de infetados nos últimos dez dias;-----
- Que o Governo nomeou o Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Parlamentares Dr. Duarte Cordeiro, para acompanhar as Comunidades Intermunicipais do Médio Tejo e da Lezíria do Tejo e a Área Metropolitana de Lisboa; -----
- Que, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, o Município irá alargar a participação nos custos das refeições dos alunos que usufruem do escalão B; -----
- Que já se iniciou a abertura dos “Mercados Ecorurais” e irá reabrir o mercado semanal de Ourém, no espaço interior do Edifício do Mercado Municipal Manuel Prazeres Durão e o Ecocentro de Fátima, condicionado ao cumprimento de todas as normas e recomendações veiculadas pela Direção Geral de Saúde. A Autarquia disponibilizará equipamento de proteção e higiene aos vendedores e aos clientes; -----
- Que o Instituto Politécnico de Leiria irá oferecer a esta Autarquia viseiras e gel desinfetante que posteriormente serão distribuídos pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social e Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho e a Be Water, S.A. irá disponibilizar 10.000,00€ para o mesmo efeito;-----
- Que esta Câmara Municipal, durante esta semana, irá distribuir pelos estabelecimentos escolares, 252 hotspot e 307 computadores, para os alunos que manifestaram necessidade de tais equipamentos;-----
- Que a Segurança Social irá iniciar um levantamento do número de funcionários de lares de idosos, com o objetivo de realizar testes a todos esses funcionários;
- Que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo está a preparar um procedimento concursal, na modalidade de fornecimento contínuo, para aquisição de 2000 testes, que serão disponibilizados aos Municípios associados;
- Que a aquela comunidade intermunicipal irá ainda adquirir 180 mil mascaras reutilizáveis, cabendo a este Município 35 mil.-----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, que apresentou os seguintes documentos, também subscritos pelos **Senhores Vereadores José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**:-----

1.-“ABERTURA DOS MERCADOS ECORURAI E MUNICIPAL -----

---- Na última reunião de câmara, entre outras propostas, os vereadores do PS propuseram que, no cumprimento das normas de segurança e recomendações veiculadas pela Direção Geral de Saúde, o município começasse a relançar o comércio local, promovendo a realização de pequenas feiras onde agricultores e pequenos comerciantes pudessem vender os seus produtos e proporcionar aos consumidores o acesso a produtos locais. -----

---- Foi com agrado que vimos ontem ser reaberto os mercados Ecorurais e percebemos que os ourenses souberam respeitar as normas de segurança e adaptar-se a uma nova forma de estar que se vai tornar comum e indispensável nos tempos mais próximos. -----

---- Na próxima quinta feira, decorrerá o mercado municipal; o retorno das atividades económicas é fundamental para a nossa sobrevivência, mas só poderá realizar-se se todos formos capazes de cumprir rigorosamente as normas propostas pela DGS. -----

---- Neste caso, tendo em conta a maior dimensão do mercado, os vereadores do PS alertam para a necessidade de, além de fazer cumprir escrupulosamente o que está estipulado em termos de segurança, **seja obrigatório o uso de máscara e sejam requisitados os serviços de segurança para o local**.-----

---- A par disso, renovamos a ideia de criar uma **plataforma digital de compra e venda de hortícolas, frutas e outros produtos, do concelho**. O comercio digital será o futuro, a maioria das pessoas usa já plataformas digitais para comprar, vender e trabalhar, e o uso de uma plataforma deste género no concelho seria uma boa forma de relançar a economia e dinamizar o desenvolvimento local.”-----

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, para informar de que existe uma plataforma eletrónica em www.prove.com.pt com o objetivo de promover e vender os produtos locais. -----

---- O **Senhor Vereador José Augusto Dias dos Reis**, questionou para quando está prevista a reabertura do mercado exterior semanal e quanto às máscaras referidas pelo Senhor Presidente, se será adotada alguma modalidade urgente para a aquisição das mesmas. -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que se tenciona reabrir o mercado em breve, consoante as medidas que vierem a ser tomadas pelo Governo, a partir do dia 02 de maio próximo e que relativamente às máscaras, a aquisição será efetuada através da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, que as faturará aos respetivos Município.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.-“DISTRIBUIÇÃO DE COMPUTADORES AOS ALUNOS -----

---- A 13 de abril o Médiotejo noticiou que o Município de Ourém iria distribuir computadores (315) e internet (232 hotspot) aos alunos do concelho que não tivessem estes equipamentos. Foi uma das propostas que os vereadores do PS fizeram a 30 de março no âmbito das Medidas de Apoio ao Covid 19 apresentadas pelo município; no entanto, nesta notícia, era referido que estes equipamentos iriam ser cedidos por 3 meses; face a isto **gostaríamos de saber o que se fará com esses equipamentos depois dos três meses de empréstimo e porquê a decisão de “três meses”.**” -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que os equipamentos informáticos são distribuídos pelas escolas aos alunos e que, quando a situação normalizar, aqueles equipamentos serão devolvidos às escolas.-----

3.-“INTERVENÇÃO DA ESTRADA Nº 113 DE OURÉM AO ESCANDARÃO -----

---- É com satisfação que os vereadores do PS vêm pronta a intervenção na Estrada Nacional nº 113, Ourém-Leiria, levada a cabo pelo IP - Infraestruturas de Portugal. No contexto de privação e medo do futuro que atualmente vivemos, é bom saber que o governo central não se esquece dos compromissos assumidos e, neste caso, não se esqueceu de Ourém, fazendo a reabilitação do troço entre o Escandarão e a entrada para a estrada da Caridade. -----

---- Esperamos que este compromisso agora levado a cabo seja o prenúncio de um outro, indispensável para toda a região, nomeadamente para Ourém, que é a ligação do IC9 à A1 em Fátima.” -----

4.-“DIA INTERNACIONAL DOS MUSEUS -----

---- O dia 18 de abril, Dia Internacional dos Museus e Sítios, foi assinalado em Ourém uma iniciativa que merece o nosso destaque: a estreia do vídeo sobre a evolução da obra de Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes designado “*No estaleiro do castelo*”. Numa época de isolamento social e confinamento, poder assistir ao modo como as obras de reabilitação do Castelo estão a decorrer e ainda poder fazer uma visita guiada online à Casa do Administrador são duas boas opções que os ourenses têm à disposição para conhecer o seu património cultural.” -----

5.-“ESCOLA INFANTIL JACINTA MARTO-----

---- Os vereadores do PS receberam um email da Escola Infantil Jacinta Marto-Creche, onde são colocados uma serie de problemas relacionados com: -----

1. Encargos financeiros decorrentes de obras que a instituição está a fazer no sentido de apoiar as famílias com bebés, da freguesia e do concelho;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2. A recusa do pagamento das mensalidades pelos pais, mesmo depois de lhes ter sido proposta uma redução de 50% na creche e 40% na pré-escolar, que coloca em risco o sustento das 17 funcionárias da instituição e respetivas famílias;-----

3. O desbloquear das verbas que o município disponibilizou para as obras da Creche. ----
---- Se lamentamos a falta de solidariedade de alguns encarregados de educação e pais face a esta instituição e funcionários, que sempre cumpriram com rigor e desvelo as suas funções, tentando corresponder às necessidades das famílias, tornando-se um marco na história de vida de muito fatimenses e da própria cidade, *lamentamos ainda mais que o município, depois de ter divulgado em todos os meios de comunicação a ajuda financeira que ia dar à instituição, ainda não o tenha feito.* Face a isto, **os vereadores do PS gostariam de saber o que se passa e apelam ao executivo para que, com a maior urgência possível e porque estão funcionarias em risco de não receber ordenado, pague à Escola Infantil Jacinta Marto o que lhe é devido.**”-----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu que o pagamento ainda não foi efetuado, porquanto a entidade não cumpriu com as cláusulas do protocolo celebrado e que logo que a situação esteja normalizada, o pagamento será regularizado. -----

OOXXXOO

OOO

ORDEM DO DIA-----

1. PRESIDÊNCIA-----

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA -----

1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS – REUNIÃO DE CÂMARA DE 06 DE ABRIL DE 2020

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 06 DE ABRIL DE 2020.**-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

OOO

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

1.2.1. REGISTO N.º 20.691/2020 – MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÖTTING-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 20.691/2020, de **Herbert Hofauer**, a informar de que irá terminar o seu mandato de Presidente da Câmara Municipal de Altötting – Alemanha, no dia 30 de abril em curso, funções que desempenha há 25 anos. Mais informa de que será



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

substituído, a partir de 01 de maio de 2020, por Herrn Stephan Antwerpen, que manifestou interesse em manter contacto com este Município.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO** DE AGRADECER A HERBERT HOF AUER A COLABORAÇÃO PRESTADA A ESTE MUNICÍPIO AO LONGO DESTES ÚLTIMOS ANOS E DE EXPRESSAR A **HERRN STEPHAN ANTWERPEN** AS MAIORES FELICIDADES NAS FUNÇÕES QUE IRÁ DESEMPENHAR, MANIFESTANDO INTERESSE EM MANTER OS LAÇOS DE COOPERAÇÃO COM AQUELE MUNICÍPIO.-----

OOXXXOO

OOO

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA-----

2.0.1. REGISTO N.º 29.749-A/2018 – FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 29.749-A/2018, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com a **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta Cidade, que visa atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 15.820,69€, para fazer face aos encargos decorrentes da requalificação de muro existente nas proximidades da Rua Casa da Criança, também nesta Cidade, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

2.0.2. REGISTO N.º 15.603-A/2020 – CENTRO DESPORTIVO SOCIAL E CULTURAL DE CERCAL – VALES E NINHO – PROPOSTA DE PROTOCOLO-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, através da sua informação registada sob o n.º 15.603-A/2020, colocou à consideração superior proposta de texto de protocolo a celebrar com o **Centro Desportivo Social e Cultural – Vales e Ninho**, com sede na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 6, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, que visa atribuir um apoio financeiro, até ao montante de 1.733,71€, para fazer face aos encargos decorrentes da ligação de imóvel (sua propriedade), ao coletor público da rede de drenagem de águas residuais. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO A CELEBRAR.-----

OOXXXOO

ooo

2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO-----

2.1.1. REGISTO N.º 45.101-A/2018 – P078/2019 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DO NÚCLEO CENTRAL – JARDIM DE LE PLESSIS-TRÉVISE – RELATÓRIO FINAL -----

---- Através da informação, datada de 31 de março findo, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final, registado sob o n.º 45.101-A/2018, do Júri do presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada**, com sede na Rua da Pedreira, n.º 60, em Casa Velha, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, para execução da empreitada designada em epígrafe, pelo valor de 1.067.500,00€ e pelo prazo de 365 dias e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor de contrato.-----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a seguinte declaração: “A proposta do Júri do Concurso sugere a adjudicação à empresa concorrente DESARFATE pelo valor de 1.067.500 euros e pelo prazo de execução de 365 dias. -----

---- No entanto, analisando as peças da proposta, parece-nos que se levantam algumas questões, dúvidas e considerações acerca desta adjudicação, pois a empresa concorrente ordenada em 2º lugar a VEDAP / AQUINO CONSTRUÇÕES, que apresentou uma proposta com uns escassos 6.800 euros acima da vencedora, considera que esta devia ser excluída do concurso uma vez que a DESARFATE “*não cumpre com o programa de procedimento e com critérios legais ínsitos no CCP*”. -----

---- Em sede de audiência prévio, a VEDAP / AQUINO CONSTRUÇÕES, fundamenta os seus argumentos com recurso a preceitos jurídicos e invoca a viciação e violação da proposta da DESARFATE de acordo com a aliena a) do nº 2 do art.º 57 do CCP:-----

2 – No caso de se tratar de procedimento de formação de contrato de empreitada ou de concessão de obras públicas, a proposta deve ainda ser constituída por:-----

a) Uma lista dos preços unitários de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução-----

---- Analisando essa lista de preços unitários verificamos que efetivamente a DESARFATE omitiu no ponto 24.1.1.5 – *Fornecimento, transporte e espalhamento de camada de betão*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

poroso, incluindo todos os trabalhos, meios e materiais necessários à sua correta execução (h=0,08m), qualquer valor, quer seja ele unitário, quer seja ele um subtotal. -----

---- Assim, nestes termos a concorrente ordenada em 2º lugar, considera que o Júri no seu relatório preliminar devia ter excluído a proposta da DESARFATE, ao abrigo da aliena e) do nº 2 do artigo 146º do CCP.-----

---- Para além da fundamentação jurídica obtida pelos próprios serviços da VEDAP / AQUINO CONSTRUÇÕES, a mesma recorreu a um parecer jurídica emitida pela Direção de Serviços Jurídicos da AECOPS – Associação de empresas de construção obras publicas e serviços, que corrobora por inteiro da posição da VEDAP / AQUINO CONSTRUÇÕES. -----

---- Por sua vez, o Júri do concurso vem defender a sua posição recorrendo a várias jurisprudências tais como os acórdãos nº 1/2020 do Tribunal de Contas, Processos 512/02, 47987 e 03/04 do STA, para defender que a omissão de alguns preços unitários não é suficiente para desconsiderar a respetiva proposta e ser suscetível de se repercutir na boa execução da empreitada. -----

---- Por fim, na tentativa de sanar esta eventual “irregularidade”, o Júri sugeriu que a empresa adjudicada tomasse o compromisso de realizar os trabalhos previstos nesse ponto 24.1.1.5 da lista de preços ao custo zero.-----

---- Tivemos oportunidade de consultar alguns destes acórdãos com que o Júri fundamenta a sua posição, e confessamos que não ficamos convencidos porquanto existe matéria a jusante que terá que estar obrigatoriamente salvaguardada. Referimo-nos à possibilidade de poder existir trabalhos complementares ou mesmo trabalhos a menos subsequentes, e que eventualmente possam ser da mesma natureza aos trabalhos cujos preços unitários foram omitidos, e assim não se poder cumprir legalmente e em condições de concorrência perfeita com os artºs 370, 371, 373, 376, 379, 380, 382, 387 a 393 do CCP.-----

---- O próprio Júri, refere no seu relatório que não existe consenso na jurisprudência relativamente a esta matéria, pelo que não se compreende porque não foi solicitado um parecer jurídico quer aos nossos serviços internos quer externamente aos advogados que colaboram com o nosso Município. -----

---- Não sendo nós juristas, nem tão pouco nos devíamos pronunciar sobre questões desta natureza, mas as dúvidas são muitas, pelo que solicitamos que de facto juntem ao processo pareceres jurídicos que salvaguardem a decisão que se possa tomar quanto a esta adjudicação.

---- Por fim, julgamos que, se esta adjudicação não for juridicamente bem sustentada, a probabilidade de vermos um conflito e imbróglio jurídico em volta deste concurso será elevado, o que ditará atrasos significativos na realização da obra, resultando daí elevados prejuízos para a população de concelho e em particular para os residentes na sua sede.”-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face às dúvidas levantadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista (através da declaração acima transcrita), foi solicitada a presença na sala do **Presidente do Júri**, que esclareceu, que efetivamente a concorrente Desarfate – Desaterros de Fátima, Limitada não apresentou qualquer preço unitário para o artigo 24.1.1.5. – *Fornecimento, transporte e espalhamento de camada de betão poroso, incluindo todos os trabalho, meios e materiais necessários à sua correta execução* e que questionada, referiu assumir, pelo valor de 0,00€, a realização daquele artigo. Por essa razão, o Júri, no seu relatório final, propõe a adjudicação do procedimento àquela firma. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- FACE AO EXPOSTO E CONSIDERANDO AS DÚVIDAS SUSCITADAS PELO CONSÓRCIO CONSTITUÍDO PELAS FIRMAS **VEDAP – ESPAÇOS VERDES, SILVICULTURA E VEDAÇÕES, S.A. E AQUINO – CONSTRUÇÕES, S.A.**, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO À **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO** PARA SOLICITAR PARECER À **SOCIEDADE DE ADVOGADOS LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS**. -----

2.1.2. REGISTO N.º 18.781/2020 – P151/2018 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA EM REGIME DE AVENÇA, PELO PERÍODO DE 18 MESES-----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.781/2020, de **Seara Brigitte Carvalho Rei**, na qualidade de adjudicatária, a informar de que passou a estar abrangida pelo regime normal de IVA, pelo que os próximos recibos a emitir, serão acrescidos daquele imposto. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, exarou no processo uma informação, datada de 01 do corrente mês, a dar conta de que deverá proceder-se a um reforço de compromisso, do montante de 1.276,50€ e à modificação do respetivo contrato.-----

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 14 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA E INCUMBIR OS SERVIÇOS RESPECTIVOS DE PROCEDEREM À MODIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.1.3. REGISTO N.º 50.201-A/2019 – P167/2019 – CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA – ORTIGA – RELATÓRIO FINAL -----

---- Através da informação, datada de 14 do corrente mês, o **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, remeteu, para apreciação e aprovação, o Relatório final, registado sob o n.º 50.201-A/2019, do Júri do presente procedimento e a minuta do contrato a celebrar com a firma **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, para execução da obra designada em epígrafe, pelo valor de 713.889,78€ e pelo prazo de 180 dias e deu ainda conta de que deverá ser designado o gestor de contrato. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P167/2019 – CONSTRUÇÃO DE ECOVIA FÁTIMA – ORTIGA**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.**, PELO VALOR DE 713.889,78€ (SETECENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS) E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 180 DIAS; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTORA DE CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR ANA MARGARIDA DOS SANTOS SEQUEIRA. -----

2.1.4. REGISTO N.º 19.506/2020 – P038/2020 – REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 357 – ESTRADA DE LEIRIA, TROÇO ENTRE A ROTUNDA NORTE E O LIMITE DO CONCELHO -----

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 19.506/2020, do Chefe da Divisão de Projetos Técnicos, a anexar projeto da empreitada designada em epígrafe, composto pelo mapa de trabalhos, peças desenhadas e estimativa orçamental, no montante de 2.075.402,42€, foi apreciada uma informação, datada de 14 de abril corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a remeter o Anúncio, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos e a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 2.075.402,42€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de execução de 300 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou nos preços praticados para o mesmo tipo de trabalhos e em preços disponibilizados nas paginas da web dos respetivos fornecedores, para os equipamentos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 15 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e de fundos disponíveis em montante suficientes, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, devendo o início de execução física da empreitada ocorrer em setembro do ano em curso, com os encargos de 879.970,57€ em 2020 e de 1.319.956,00€ em 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 16 DE ABRIL DE 2018 QUE APROVOU O ANTEPROJETO ENTÃO APRESENTADO;-----

SEGUNDO – APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO; -----

TERCEIRO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE; -----

QUARTO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP);-----

QUINTO – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DO PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

SEXTO – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA **FERNANDO LUÍS GASPARD DA SILVA PEREIRA MARQUES** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (SECRETÁRIO) E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **PAULO SÉRGIO DIAS DE OLIVEIRA** E **PEDRO MARINO REIS MENDES**; -----

SÉTIMO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SEGUIR DESCRITOS: -----

➤ ANO 2020 – 879.970,57 EUROS;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

➤ ANO 2021 – 1.319.956,00 EUROS.-----

2.1.5. REGISTO N.º 2534/2020 – P003/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/BTN-IP) – ANO 2020 – 3.º RELATÓRIO FINAL -----

---- Na reunião de 02 de março findo, a Câmara deliberou aprovar o relatório final do Júri e adjudicar o procedimento indicado em epígrafe, à firma **Galp Power, S.A.**, pelo período de sete meses, do seguinte modo: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN; BTN-IP), pelo valor de 521.088,32€;-----
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE), pelo valor de 13.122,93€. -----

---- Posteriormente na reunião de 30 também de março findo, de acordo com a informação então prestada pelo Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento, a Câmara deliberou aprovar o aditamento ao citado relatório final e a retificação proposta e ainda incumbir os serviços respetivos de procederem à correção das minutas dos contratos a celebrar. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado do 3.º Relatório final, registado sob o n.º 2534-A/2020, do Júri nomeado para o presente procedimento, a propor a sua adjudicação à firma **Galp Power, S.A.**, conforme se passa a especificar: -----

- **Lote 1** – Baixa Tensão Normal (BTN), pelo valor de 521.088,32€ (quinhentos e vinte e um mil e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 7 meses;-----
- **Lote 2** – Baixa Tensão Especial (BTE), pelo valor de 36.354,86€ (trinta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 7 meses.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE MARÇO DE 2020; -----

SEGUNDO – APROVAR O 3.º RELATÓRIO FINAL APRESENTADO E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO “P003/2020 – ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTE/BTN-IP) – ANO 2020”, À FIRMA **GALP POWER, S.A.**, PELO PERÍODO DE SETE MESES, DO SEGUINTE MODO: -----

- **LOTE 1** – BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN; BTN-IP), PELO VALOR DE 521.088,32€ (QUINHENTOS E VINTE E UM MIL, OITENTA E OITO EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS);-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- LOTE 2 – BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE), PELO VALOR DE 36.354,86€ (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS);-----

TERCEIRO – APROVAR AS NOVAS MINUTAS DOS CONTRATOS APRESENTADAS;

QUARTO – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**. -----

OOXXXOO

OOO

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----

3.1. REGISTO N.º 20.526/2020 – ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL – ALTERAÇÃO-----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, na reunião de 16 de setembro de 2019, a Câmara deliberou autorizar que o estatuto do Coordenador Municipal de Proteção Civil fosse equiparado ao de Direção Intermédia de 3.º grau. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, o processo instruído com a informação registada sob o n.º 20.526/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que a seguir se transcreve: “Considerando que o Coordenador Municipal de Proteção Civil foi nomeado em reunião de Câmara de 16 de setembro e que na mesma foi deliberado que o estatuto remuneratório seria o equivalente ao dirigente intermédio de 3.º grau, com direito a despesas de representação. -----

---- Considerando que de acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, somente está prevista a atribuição de despesas de representação para dirigentes intermédios de 1.º ou 2.º grau. -----

---- Proponho: -----

1. Revogar a deliberação tomada sobre esta matéria na reunião de 16 de setembro de 2019, que fixou o estatuto remuneratório equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau, conforme regime aprovado no regulamento orgânico dos serviços municipais publicado em DR de 15/02/2018-----
2. Fixar novo estatuto, equiparando-o a dirigente intermédio de 2.º grau com direito a despesas de representação. -----

---- À consideração superior.”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, TOMADA SOBRE O ASSUNTO; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

SEGUNDO – AUTORIZAR QUE O ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL, SEJA EQUIPARADO AO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, ACRESCIDO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO.-----

3.2. REGISTO N.º 20.910/2020 – CONSTITUIÇÃO DE JÚRIS PARA PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO DOS CARGOS DE DIRIGENTES PARA 13 UNIDADES ORGÂNICAS FLEXÍVEIS (DGF, DRHI, DOMSU, DUT, DAC, DEVS, DAFCE, DET, DFC, DAS, DPT, SADI E SCPA)-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.910/2020, do **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, que se passa a transcrever: “Considerando que:-----

a) Aquando da designação dos dirigentes das unidades orgânicas flexíveis supra referidas, foi determinado a abertura dos respetivos procedimentos para recrutamento dos cargos dirigentes.-----

b) Já foram rececionadas as respostas aos convites formulados às entidades consultadas para designarem os elementos para a constituição dos júris, diligência esta feita a coberto dos despachos do Presidente da Câmara de 21/11/2018 (Mov. 4 do registo MGD 40454/2018) e de 01/02/2020 (Mov. 4 do registo 2437/2020).-----

c) Embora o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto não imponha a existência de suplentes na constituição do júri, somos de opinião de que é de todo conveniente que sejam considerados, por forma a não comprometer o normal desenrolar do processo.-----

d) O artigo 13.º da lei citada, define como requisitos para a escolha dos vogais, personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, pelo que, para os vogais suplentes se propõe a designação de trabalhadores do Município.-----

e) É da competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovação da composição do júri, nos termos do citado artigo 13.º.-----

---- Face ao exposto, a proposta de composição do júri de cada um dos procedimentos é a seguinte:-----

1. Divisão de Gestão Financeira – DGF-----

Presidente: Eugénia Maria Lucas Ribeiro, administradora do Instituto Politécnico de Leiria. -

1.º Vogal efetivo: Graciete Maria Coelho Raposo Campos, dirigente da Câmara Municipal de Leiria.-----

2.º Vogal efetivo: Marta Sofia Pereira Peças, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas

Vogal suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

2. Divisão de Recursos Humanos e Informática – DRHI -----

Presidente: Isabel Fernanda Lopes Duarte, diretora da direção de serviços de recursos humanos do Instituto Politécnico de Leiria-----

1.º Vogal efetivo: Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, professora do Instituto Politécnico de Tomar-----

2.º Vogal efetivo: Rogério Paulo Fernandes Nunes, dirigente da Câmara Municipal de Porto de Mós -----

Vogal suplente: António Miguel Freire Ribeirinho, dirigente da Câmara Municipal de Pombal

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

3. Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos – DOMSU -----

Presidente: Carlos Jorge Trindade da Silva Rente, professor do Instituto Politécnico de Tomar

1.º Vogal efetivo: João Pedro Frias Freitas, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

2.º Vogal efetivo: Artur Jorge Patrício Gaspar, dirigente da Câmara Municipal de Pombal ----

Vogal suplente: Sandra Paula Cardoso Machado Macedo, dirigente da Câmara Municipal de Leiria -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

4. Divisão de Urbanismo e Território – DUT -----

Presidente: Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio, professora do Instituto Politécnico de Tomar -----

1.º Vogal efetivo: Luísa Maria Silva Gonçalves, dirigente da Câmara Municipal de Leiria-----

2.º Vogal efetivo: Maria Leonor Domingos Calisto, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas-----

Vogal suplente: Vítor Manuel de Sousa Dias, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

5. Divisão de Ação Cultural – DAC -----

Presidente: Samuel José Travassos Rama, professor do Instituto Politécnico de Leiria-----

1.º Vogal efetivo: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

2.º Vogal efetivo: Margarida Cristina Freire Simões Moleiro, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas -----

Vogal suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

6. Divisão de Educação e Vida Saudável – DEVS -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Presidente: Isabel Maria Paraíso Faria Lopes, diretora da direção de serviços de Serviços Académicos do Instituto Politécnico de Leiria-----

1.º Vogal efetivo: Sandra Margarida Pimentel, diretora do Agrupamento de Escolas de Ourém

2.º Vogal efetivo: Maria Fernanda Pires Aparício, professora do Instituto Politécnico de Tomar

Vogal suplente: Vítor Manuel de Sousa Dias, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

7. Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente – DAFCE-----

Presidente: Olinda Maria dos Santos Sequeira, professora do Instituto Politécnico de Tomar

1.º Vogal efetivo: Pedro Miguel Ramalho Costa, chefe de gabinete do Presidente do Instituto Politécnico de Leiria -----

2.º Vogal efetivo: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, dirigente da Câmara Municipal da Batalha -----

Vogal suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

8. Divisão de Empreendedorismo e Turismo – DET -----

Presidente: Alexandre Miguel Santos Soares, dirigente do Instituto Politécnico de Leiria -----

1.º Vogal efetivo: Jorge Manuel Salgado Simões, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas-----

2.º Vogal efetivo: Rui Miguel Borges Cunha, dirigente da Câmara Municipal da Batalha -----

Vogal suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

9. Divisão de Fiscalização e Contencioso – DFC-----

Presidente: Rogério Paulo Fernandes Nunes, dirigente da Câmara Municipal de Porto de Mós

1.º Vogal efetivo: Márcio Artur Santos Serrano, dirigente da Câmara Municipal de Leiria-----

2.º Vogal efetivo: Telma Filipa Santos Pereira, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas

Vogal suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém--

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

10. Divisão de Ambiente e Sustentabilidade – DAS-----

Presidente: Rui Miguel Gameiro das Neves Pereirinha, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas -----

1.º Vogal efetivo: Manuel Gameiro, dirigente da Câmara Municipal da Batalha -----

2.º Vogal efetivo: João Pedro Frias Freitas, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

Vogal suplente: Vítor Manuel de Sousa Dias, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

11. Divisão de Projetos Técnicos – DPT-----

Presidente: Carlos Jorge Trindade da Silva Rente, professor do Instituto Politécnico de Tomar

1.º Vogal efetivo: Ricardo de Jesus Gomes, professor do Instituto Politécnico de Leiria-----

2.º Vogal efetivo: Nuno Eduardo Ferreira Valente, chefe de equipa multidisciplinar da Câmara Municipal de Torres Novas -----

Vogal suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém--

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

12. Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude – SADJ-----

Presidente: Pedro Miguel Gonçalves Roque, dirigente da Câmara Municipal de Leiria -----

1.º Vogal efetivo: André da Silva Sousa, dirigente da Câmara Municipal de Torres Novas ----

2.º Vogal efetivo: Rui Miguel Borges Cunha, dirigente da Câmara Municipal da Batalha -----

Vogal suplente: Eusébio Manuel Silva Monteiro, dirigente da Câmara Municipal de Ourém

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

13. Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento – SCPA-----

Presidente: Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida, professora do Instituto Politécnico de Tomar -----

1.º Vogal efetivo: Elisabete Cotrim Gonçalves da Silva, dirigente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere -----

2.º Vogal efetivo: Benedita Catarina Nunes Soares Duarte, dirigente da Câmara Municipal da Batalha -----

Vogal suplente: Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques, dirigente da Câmara Municipal de Ourém -----

---- O 1.º vogal efetivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos-----

---- À consideração superior para apreciação da Câmara Municipal e remessa à Assembleia Municipal para aprovação.”-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 13.º, DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO, A APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS PROPOSTOS PARA OS PROCEDIMENTOS EM APREÇO.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração, que se passa a transcrever: “Desde sempre, de forma pública e transparente, assumimos a importância da concretização de concursos para os cargos de dirigentes no Município de Ourém, posição que consideramos trazer benefícios evidentes para as estruturas em questão e para o seu funcionamento. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- É bom recordar que desde 2009 não se materializa qualquer concurso para as “chefias” municipais, estando os dirigentes, desde aí, numa situação de nomeação em regime transitório, o que, segundo a lei, não poderia exceder os 90 dias, salvo se já estiver a decorrer o respetivo concurso.-----

---- Se no passado estes inícios de procedimento para os concursos de dirigentes não passavam de formalidades para, obviamente, apenas validar as nomeações em regime transitório, hoje com esta informação, fica bem demonstrado que tudo o que dissemos sobre o assunto “era para cumprir”. O que significa que estamos empenhados em levar por diante a realização e concretização destes concursos, trazendo a devida tranquilidade e estabilidade para o desempenho das funções para o período de duração dessa ocupação, recorde-se, três anos sem possibilidade de haver substituição.-----

---- Estamos mais uma vez alinhados com os compromissos eleitorais que defendemos aos nossos cidadãos, não comprometendo ou deixando cair os princípios que sempre defendemos para o nosso mandato autárquico: credibilidade e isenção na gestão municipal.”-----

OOXXXOO

OOO

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----

4.1. REGISTO N.º 19.512/2020 – P108/2019 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUA DO SALGUEIRAL E RUAS ENVOLVENTES – FREGUESIA DE ESPITE – SUSPENSÃO DOS TRABALHOS -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 19.512/2020, da firma **Matos & Neves, Limitada**, com sede em Perulhal, do Concelho de Batalha, a solicitar a prorrogação de prazo por 15 dias, para realização dos trabalhos da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária, em virtude da evolução da pandemia do COVID-19 e das orientações emanadas pela Direção Geral de Saúde e pelo Centro Europeu para a Prevenção e Controlo de Doenças.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 01 de abril em curso, a propor a suspensão dos trabalhos daquela empreitada, no período de 16 de março findo a 16 do corrente mês, por forma a salvaguardar as respetivas condições de segurança.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

4.2. REGISTO N.º 60.031/2019 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 60.031/2019, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, a remeter requerimentos de **Rui Miguel Dias**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Ferreira, residente na Rua Pinheiro Velho, n.º 52, em Casal Pinheiro, daquela união de freguesias, deste Concelho e de **Maria dos Anjos Simões Sousa Diogo**, residente no n.º 50 da referida rua, a solicitarem a cedência de calçada grossa e respetivo pó de pedra ou betão, para arranjo dos espaços existentes entre os muros de vedação das suas moradias e a via pública. --
---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a sua informação n.º 09/2020, datada de 14 de janeiro transato, a dar conta de que as intervenções são em espaço de domínio público, representando uma melhoria das condições de circulação pedonal e de escoamento de águas pluviais e a sugerir a aplicação de calçada grossa, anexando mapa de medições e estimativa orçamental, no valor total de 580,13€.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR A **RUI MIGUEL DIAS FERREIRA** E A **MARIA DOS ANJOS SIMÕES SOUSA DIOGO**, OS MATERIAIS PROPOSTOS. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR OS REQUERENTES DE QUE DEVERÃO PROCEDER, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, AO LEVANTAMENTO DO MATERIAL E REALIZAREM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, OS RESPECTIVOS TRABALHOS.-----

OOXXXOO

OOO

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----

5.1. REGISTO N.º 7276/2020 – PEDIDO DE DESTAQUE – JOSÉ MANUEL PEDROSA FERRAZ E OUTROS-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 7276/2020, de **JOSÉ MANUEL PEDROSA FERRAZ** e **outros**, residente na Rua do Rossio, s/n, na sede de Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar que do prédio, sito em Baldio de Urqueira, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo 10936, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 3986 m², ficando a confrontar a norte com José Manuel Pascoalinho das Neves, a sul com herdeiros de Joaquim Caeiro, a nascente com estrada e a poente com regueira.-----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 20.066/2020, da **Chefe da Divisão Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um destaque, dentro e fora do perímetro urbano, da qual resultam duas parcelas: -----

- Parcela a destacar: 2.755,00 m²; -----

- Parcela sobrante: 12.701 m². -----

---- Ambas as parcelas confrontam com arruamento público. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Face ao exposto não se vê inconveniente no pedido de destaque, na condição do disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.º 6º do RJUE, designadamente: -----

---- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----

---- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- Conclusão: -----

---- À consideração superior, remeter a reunião de Câmara o pedido de destaque para deliberação tendo em consideração o aqui proposto.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

5.2. REGISTO N.º 12.310/2020 – PEDIDO DE DESTAQUE – LUÍS ANTÓNIO PEREIRA ROSA E MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 12.310/2020, de **LUÍS ANTÓNIO PEREIRA ROSA** e **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA**, residentes na Avenida dos Pastorinhos, n.º 659, em Lameira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitarem que do prédio, sito em Covões – Montelo, também da Freguesia de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 9100 e inscrito na matriz rústica da dita freguesia sob o artigo 10667, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 850 m², ficando a confrontar a norte, a sul e a nascente com estrada e a poente com Luís António Pereira Rosa e Maria de Fátima de Oliveira Ferreira Rosa. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 20.076/2020, da **Chefe da Divisão Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um destaque, dentro do perímetro urbano, da qual resultam duas parcelas: -----

- Parcela a destacar: 850,00 m²;-----

- Parcela sobrante: 700 m². -----

---- Ambas as parcelas confrontam com arruamento público. -----

---- Face ao exposto não se vê inconveniente no pedido de destaque, na condição do disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.º 6º do RJUE, designadamente: -----

---- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- Conclusão: -----

---- À consideração superior, remeter a reunião de Câmara o pedido de destaque para deliberação tendo em consideração o aqui proposto.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

5.3. REGISTO N.º 53.659/2019 – PEDIDO DE DESTAQUE – ARMÉNIO MALHO SIMÕES E MARIA DAS ASCENSÃO DE JESUS PACHECO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 52.659/2019, de **ARMÉNIO MALHO SIMÕES e MARIA DA ASCENSÃO DE JESUS PACHECO**, residentes em 4, Allée du Pavillon, 94520 Les Roses Mandres – França, a solicitarem que do prédio misto, sito na Rua 13 de Maio, na localidade de Mata, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 323 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 745 e matriz rústica sob o artigo 13545, da dita freguesia, seja destacada uma parcela de terreno, com a área de 377 m², ficando a confrontar a norte e a nascente com Max de Jesus Simões, a sul com estrada e a poente com Arménio Malho Simões e Maria da Ascensão de Jesus Pacheco. -----

---- O processo encontra-se instruído com a informação registada sob o n.º 20.070/2020, da **Chefe da Divisão Urbanismo e Território**, que se passa a transcrever: “O pedido é relativo a um destaque, dentro do perímetro urbano, da qual resultam duas parcelas: -----

- Parcela a destacar: 2820,00 m²; -----

- Parcela sobrante: 377 m². -----

---- Ambas as parcelas confrontam com arruamento público. -----

---- Face ao exposto não se vê inconveniente no pedido de destaque, na condição do disposto no n.º 6 e n.º 7 do art.6º do RJUE, designadamente: -----

---- Na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque, por um prazo de dez anos contados da data do presente destaque; -----

---- O ónus do não fracionamento deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas. -----

---- Conclusão: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- À consideração superior, remeter a reunião de Câmara o pedido de destaque para deliberação tendo em consideração o aqui proposto.” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES REFERIDOS NA INFORMAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO. -----

OOXXXOO

ooo

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----

6.0.1. REGISTO N.º 20.107/2020 – APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.107/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, sobre o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sónia Marisa Vieira Gonçalves**, residente na Rua São João Paulo, Lote 13, n.º 3D, em Fátima, deste Concelho, a propor o seu deferimento, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

6.0.2. REGISTO N.º 19.494/2020 – ASSOCIAÇÃO DIGNITUDE – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE EMERGÊNCIA-----

---- No âmbito da Pandemia COVID-19, foi apresentada a carta registada sob o n.º 19.494/2020, da **Associação Dignitude**, com sede na Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra, a remeter minuta de protocolo, a celebrar com este Município, que visa estabelecer e articular um espaço de colaboração, para prosseguimento comum dos objetivos do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento – Emergência *abem*: COVID-19. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, a seguinte informação, datada de 16 de abril em curso: “O valor orçamental desta iniciativa dispõe de margem para afetar a esta nova hipotética despesa emergente. -----

---- Será de referir que nesta fase, não é possível aferir o volume da despesa que poderá resultar deste protocolo, sendo de salientar que cada apoio a atribuir, será submetido, individualmente face ao contexto nominativo, à aprovação do órgão executivo, após registo orçamental. -----

---- Face ao exposto, propõe-se a aceitação do protocolo de emergência em assunto. -----

---- À consideração superior (competência do órgão executivo)”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DE PROTOCOLO PROPOSTO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, apresentaram a declaração que se passa a transcrever: “A realização do Protocolo de Emergência Abem-COVID 19 com a Associação *Dignitude* é bem-vindo e deve ser acompanhado de divulgação junto dos ourenses. -----

---- Como os vereadores do PS referiram na última reunião, muito poucas pessoas estão a usufruir das vantagens do Cartão Abem por desconhecimento da sua existência. Assim, além da celebração do protocolo, **os vereadores do PS propõem a divulgação da existência deste cartão de desconto nos medicamentos**, de que os ourenses podem usufruir através do **Cartão Abem**. Na medida em que abrange, para efeitos de comparticipação, todos os medicamentos sujeitos a receita médica e comparticipados pelo Estado, beneficia doentes crónicos, integrados em grupos de risco, que se encontram particularmente fragilizados pela pandemia e pelas suas consequências em termos económicos.” -----

6.0.3. REGISTO N.º 20.530/2020 – MEDIDAS DE APOIO – PROPOSTAS DE PROTOCOLOS COM CRECHES-----

---- Relativamente ao assunto supra referido, foi apresentada a informação registada sob o n.º 20.530/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, que se passa a transcrever: “Na sequência da informação prestada pelo Sr. Presidente na reunião de 6 de abril e em complemento à informação do GAP, n.º 04/2020, com registo MGD 20525, onde se propõe que sejam apoiadas as instituições de solidariedade social ou sem fins lucrativos, que prestam o serviço de creche, assumindo o município, em 75%, o valor das mensalidades, dos meses de abril e maio, normalmente pagas pelos encarregados de Educação. -----

---- São elaboradas as propostas de protocolo para as seguintes instituições, que seguem em anexo: -----

-----Tabela - Lista de Instituições-----

N.º	Instituição (Creche)	Valor
1	APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação de Fátima	24 993,96
2	Associação para a Promoção e Dinamização de Apoio à Família - APDAF	7 050,0020
3	Centro de Apoio Social de Olival	520,00
4	Centro de Bem-Estar de Bairro	4 736,36
5	Centro Desportivo, Social e Cultural de Cercal, Vales e Ninho	8 454,75
6	Centro Infantil Filhas de Santa Maria de Leuca	7 177,50
7	Centro Social da Divina Providência - Casa do Bom Samaritano	7 633,50
8	Centro Social do Espírito Santo	4 725,00



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

9	Centro Social e Paroquial da Freguesia de Atouguia	6 139,25
10	Centro Social Paroquial de Freixianda	6 680,48
11	Jardim Infantil de Ourém	10 818,00
		108 928,79

---- À consideração superior.”. -----
---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou a sua informação, datada de 16 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTOS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR. -----

---- Os **Senhores Vereadores Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e Estela Augusta Rito Ribeiro**, colocaram a seguinte questão: “Dada a situação financeira atual das creches, nomeadamente da Escola Infantil Jacinta Marto – Creche, **os vereadores do PS gostariam de saber porque não está esta instituição abrangida pelo protocolo de apoio no âmbito das medidas COVI 19.**” -----

---- O **Senhor Presidente** informou de que esta instituição e bem assim a Casa da Criança – Valinho de Fátima, serão igualmente contempladas, também mediante a celebração de protocolos. -----

6.0.4. REGISTO N.º 20.527/2020 – APOIO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, COM VALÊNCIA DE LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE E COMUNIDADE TERAPÊUTICA -----

---- Na reunião de 30 de março findo, a Câmara deliberou aprovar as medidas de apoio então apresentadas pelo Senhor Presidente, no âmbito da pandemia COVID-19, nomeadamente a atribuição de um apoio financeiro de 1.000,00€, a cada Instituição Particular de Solidariedade Social do Concelho, mediante celebração de protocolos. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.530/2020, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que não foram contempladas as seguintes instituições, anexando, para o efeito, minutas dos respetivos protocolos: -----

- Centro de Ação Social do Santuário de Fátima; -----
- Fundação Obra Nossa Senhora da Purificação; -----
- Comunidade Vida e Paz – Centro de Fátima. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TEXTOS DOS PROTOCOLOS A CELEBRAR. -----

6.0.5. REGISTO N.º 13.865/2020 – ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO “ABEM”-----

---- Na reunião de 16 de março findo, na presença da informação registada sob o n.º 13.865/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Maria Noémia Costa Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 154, em Casal do Ribeiro, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, referente à emissão de cartão “Abem” e a propor a atribuição do montante de 200,00€, à Associação Dignitude, correspondente a dois cartões, a Câmara deliberou concordar com o proposto.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2020.-----

6.0.6. REGISTO N.º 16.677/2020 – ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO “ABEM”-----

---- Na reunião de 16 de março findo, na presença da informação registada sob o n.º 16.677/2020, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Vítor Manuel Duque Batista**, residente na Rua da Serrana, n.º 8, em Tomaréis, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, sobre a emissão de cartão “Abem” e a propor a atribuição do montante de 400,00€, à Associação Dignitude, correspondente a quatro cartões, a Câmara deliberou concordar com o proposto. ---

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo. -----
---- (Aprovado em minuta) -----
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, MANTER A DELIBERAÇÃO TOMADA NA REUNIÃO DE 16 DE MARÇO DE 2020.-----

ooxxxoo

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

6.1.1. REGISTO N.º 20.672/2020 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ASSOCIATIVISMO 2020 -----

---- No âmbito do assunto supra referido, foi apreciada a informação registada sob o n.º 20.672/2020, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, que a seguir se reproduz na íntegra: “No âmbito da situação epidémica do novo coronavírus, COVID-19 e com o sentido de responsabilidade e intervenção necessárias, e tendo em conta as necessidades de apoio às coletividades, propõe-se a atribuição do apoio financeiro as associações Desportivas, Culturais e Recreativas, no sentido de apoiar e minimizar as dificuldades sentidas pelas coletividades, numa fase em que as associações se encontram inativas. Neste sentido, propõem-se a atribuição de metade dos 90% do valor total atribuído às associações no ano de 2020.-----

---- Saliento que a presente informação apresenta uma proposta de apoio financeiro a atribuir às associações que apresentaram candidatura na plataforma do Registo Municipal do Associativismo (RMA) até ao dia 15 de abril de 2020, procedendo-se a uma análise da documentação entregue. A proposta de apoio destina-se à comparticipação da atividade regular das mesmas. -----

---- Ao longo do ano de 2019 foram disponibilizadas às coletividades outras medidas de apoio, tais como, o apoio logístico, cedência gratuita de instalações municipais para dinamização de atividades e funcionamento de sede, disponibilização de apoio técnico, oferta de lembranças e troféus, apoio na divulgação/promoção, cedência de transportes gratuitos ao abrigo das normas de cedência de transportes e contratos programa de apoio financeiro. -----

---- Coloca-se à consideração superior, a validação do valor apresentado -----

---- 1.ª Tranche -- -----

---- Montante Total: **82 155,00 €** (Metade dos 90% do valor total) pagamento em tranche única: abril -----

---- À consideração de V.ª Ex.ª.”.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de abril em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE -
7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA -----
7.1.1. REGISTO N.º 17.929/2020 – AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU
CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 17.929/2020, de Rosa Maria Dinis Carreira Almeida, Solicitadora com escritório na Rua da Lapa, n.º 4, da Freguesia de Maceira, do Concelho de Leiria, em representação de **Evangelina dos Santos Pereira Vieira**, residente na Rua da Escola Primária, n.º 2-A, da Freguesia de São Mamede, do Concelho de Batalha, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilha, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pousio com oliveiras, sito em Cova do Malhão, da Freguesia de Fátima, do Concelho de Ourém, com a área de 1350 m², a confrontar a norte com Manuel António dos Santos, a sul e a poente com estrada e a nascente com Adelino da Conceição, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 24564 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3024; -----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira e de pousio com oliveiras, sito na localidade de Moita, também da Freguesia de Fátima, com a área de 4300 m², a confrontar a norte, a nascente e a poente com estrada e a sul com Freguesia de Fátima, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 9954 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 11298. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 18.119/2020, a dar conta de que nas parcelas não se encontram representadas construções. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, exarou no processo uma informação, datada de 19 do mês findo, a referir que poderá emitir-se parecer favorável.-----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE -----

8.1. REGISTO N.º 14.003/2020 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA ESTRADA DE MINDE E BOLEIROS – BACIA 1 E 3 – FASE 1 – FREGUESIA DE FÁTIMA – ACORDO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E FINANCIAMENTO-----

---- No âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a execução da empreitada supra mencionada, foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.003/2020, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a solicitar a esta Autarquia, a comparticipação financeira do montante de 245.609,78€, acrescido de IVA, correspondente à despesa não elegível (trabalhos de pavimentação geral/reposição) e decorrente do estabelecido no n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de Gestão Delegada, que refere que se mantém, na esfera da competência deste Município, todos os trabalhos e serviços que vão para além da atividade do saneamento, remetendo para o efeito, proposta de minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 16 de março findo, a propor uma comparticipação financeira, por parte deste Município, até ao valor máximo de 302.100,03€ (IVA incluído), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR, a ocorrer em 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO APRESENTADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

8.2. REGISTO N.º 14.005/2020 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM RIO DE COUROS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS – ACORDO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E FINANCIAMENTO

---- No âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a execução da empreitada supra mencionada, foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.005/2020, da **Tejo Ambiente – Empresa**



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A., com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a solicitar a esta Autarquia, a comparticipação financeira do montante de 193.214,34€, acrescido de IVA, correspondente à despesa não elegível (trabalhos de pavimentação geral/reposição) e decorrente do estabelecido no n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de Gestão Delegada, que refere que se mantém, na esfera da competência deste Município, todos os trabalhos e serviços que vão para além da atividade do saneamento, remetendo para o efeito, proposta de minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 16 de março findo, a propor uma comparticipação financeira, por parte deste Município, até ao valor máximo de 237.653,64€ (IVA incluído), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR, a ocorrer em 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO APRESENTADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

8.3. REGISTO N.º 14.010/2020 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO BAIRO – ACORDO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E FINANCIAMENTO -----

---- No âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a execução da empreitada supra mencionada, foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.010/2020, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a solicitar a esta Autarquia, a comparticipação financeira do montante de 363.977,52€, acrescido de IVA, correspondente à despesa não elegível (trabalhos de pavimentação geral/reposição) e decorrente do estabelecido no n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de Gestão Delegada, que refere que se mantém, na esfera da competência deste Município, todos os trabalhos e serviços que vão para além da atividade do saneamento, remetendo para o efeito, proposta de minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 16 de março findo, a propor uma comparticipação financeira, por parte deste Município, até ao valor máximo de 447.692,35€ (IVA incluído), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR, a ocorrer em 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO APRESENTADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

8.4. REGISTO N.º 14.442/2020 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS, ATOUGUIA E NOSSA SENHORA DA PIEDADE – ACORDO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA E FINANCIAMENTO-----

---- No âmbito da candidatura aprovada pelo Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), para a execução da empreitada supra mencionada, foi apresentada a carta registada sob o n.º 14.442/2020, da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, com sede no Edifício Paço do Conde, na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nesta Cidade, a solicitar a esta Autarquia, a comparticipação financeira do montante de 402.096,34€, acrescido de IVA, correspondente à despesa não elegível (trabalhos de pavimentação geral/reposição) e decorrente do estabelecido no n.º 4, da cláusula 4.ª do Contrato de Gestão Delegada, que refere que se mantém, na esfera da competência deste Município, todos os trabalhos e serviços que vão para além da atividade do saneamento, remetendo para o efeito, proposta de minuta de acordo de constituição de agrupamento de entidades adjudicantes. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, prestou uma informação, datada de 16 de março findo, a propor uma comparticipação financeira, por parte deste Município, até ao valor máximo de 494.578,50€ (IVA incluído), correspondente à componente não elegível pelo POSEUR, a ocorrer em 2021. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO ACORDO APRESENTADA E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS. -----

---- Aquando da apreciação e votação do presente processo, o **Senhor Presidente da Câmara** ausentou-se da sala, por fazer parte dos órgãos sociais da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 20 de abril de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 20/04/2020**

= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,
DE 12 DE SETEMBRO

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 06 de abril de 2020

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.2.1. Registo n.º 20.691/2020 – Mandato do Presidente da Câmara Municipal de Altötting

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.0.1. Registo n.º 29.749-A/2018 – Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida – Proposta de protocolo

2.0.2. Registo n.º 15.603/2020 – Centro Desportivo Social e Cultural de Cercal – Vales e Ninho – Proposta de protocolo

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 45.101-A/2018 – P078/2019 – Requalificação do Espaço do Núcleo Central – Jardim de Le Plessis-Trévisé – Relatório final

2.1.2. Registo n.º 18.781/2020 – P151/2018 – Contratação de serviços de arqueologia em regime de avença, pelo período de 18 meses

2.1.3. Registo n.º 50.201-A/2019 – P167/2019 – Construção de Ecovia Fátima – Ortiga – Relatório final

2.1.4. Registo n.º 19.506/2020 – P038/2020 – Requalificação da E.M. 357 – Estrada de Leiria, Troço entre a Rotunda Norte e o Limite do Concelho

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.0.1. Registo n.º 20.526/2020 – Estatuto Remuneratório do Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil - Alteração



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

4.1. Registo n.º 19.512/2020 – P108/2019 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Rua do Salgueiral e Ruas Envolventes – Freguesia de Espite – Suspensão dos trabalhos

4.2. Registo n.º 60.031/2019 – Pedido de cedência de materiais

5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO

5.1. Registo n.º 7276/2020 – Pedido de destaque – José Manuel Pedrosa Ferraz

5.2. Registo n.º 12.310/2020 – Pedido de destaque – Luís António Pereira Rosa

5.3. Registo n.º 53.659/2019 – Pedido de destaque – Arménio Malho Simões

6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL

6.0.1. Registo n.º 20.107/2020 – Apoio à natalidade e à infância

6.0.2. Registo n.º 19.494/2020 – Associação Dignitude – Proposta de protocolo

6.0.3. Registo n.º 20.530/2020 – Medidas de Apoio – Propostas de protocolos com Creches

6.0.4. Registo n.º 20.527/2020 – Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social com valência de Lar de Infância e Juventude e Comunidade Terapêutica

6.0.5. Registo n.º 13.865/2020 – Atribuição de cartão ABEM

6.0.6. Registo n.º 16.677/2020 – Atribuição de cartão ABEM

6.1. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

6.1.1. Registo n.º 20.672/2020 – Proposta de atribuição de apoio financeiro ao Associativismo 2020

7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

7.1.1. Registo n.º 17.929/2020 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

8. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

8.1. Registo n.º 14.003/2020 – Redes de Drenagem de Águas Residuais na Estrada de Minde e Boleiros – Bacia 1 e 3 – Fase 1 – Freguesia de Fátima – Acordo de execução da empreitada e financiamento

8.2. Registo n.º 14.005/2020 – Redes de Drenagem de Águas Residuais em Rio de Couros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos – Acordo de execução da empreitada e financiamento

8.3. Registo n.º 14.010/2020 – Redes de Drenagem de Águas Residuais no Bairro – Acordo de execução da empreitada e financiamento

8.4. Registo n.º 14.442/2020 – Redes de Drenagem de Águas Residuais nas Freguesias de Nossa Senhora das Misericórdias, Atouguia e Nossa Senhora da Piedade – Acordo de execução da empreitada e financiamento

Câmara Municipal de Ourém, 16 de abril de 2020

O Presidente da Câmara



Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 20/04/2020**

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E
APROVISIONAMENTO**

2.1.5. Registo n.º 2534/2020 – P003/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTE/-IP) – Ano 2020 – 3.º Relatório Final

3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA

3.2. Registo n.º 20.910/2020 – Constituição de Júris para procedimentos de recrutamento dos cargos dirigentes para 13 unidades orgânicas flexíveis

Câmara Municipal de Ourém, 17 de abril de 2020

O Presidente da Câmara

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque